



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 06 de agosto de 2025

Ano XIX

nº 3077



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio nº 21/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação, e a Fundação Carmelitana Mário Palmério – UNIFUCAMP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.421/0001-80, para fins de cooperação mútua entre as partes, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Lei Municipal nº 2.253, de 23 de junho de 2025. **Objeto:** parceria entre as partes visando estabelecer as condições para estágio aos estudantes regularmente matriculados em cursos regulares da área jurídica, mediante a concessão de bolsas aos estudantes residentes neste Município, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação. O estágio será realizado na Unidade Avançada De Atendimento – UAA, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF, na Comarca de Monte Carmelo/MG, localizada no Fórum Tito Fulgêncio. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 29 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio nº 22/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação, e a Fundação Carmelitana Mário Palmério – UNIFUCAMP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.421/0001-80, para fins de cooperação mútua entre as partes, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Lei Municipal nº 1.588, de 23 de janeiro de 2020. **Objeto:** parceria entre as partes visando estabelecer as condições para estágio aos estudantes regularmente matriculados em cursos regulares da área jurídica, mediante a concessão de bolsas aos estudantes residentes neste Município, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação. O estágio será realizado no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais de Monte Carmelo, na 181ª Zona Eleitoral de Monte Carmelo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 29 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 51/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 51/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Estrutura Metálica e Painel Wall, para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada, para Participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 05/08/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 05 de agosto de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
RESPONSÁVEL: KAMILLE VITORIA DE MELO
FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380
ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br